

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
24 de Dezembro de 2018 - Segunda-feira
Circulação: 24.12.2018 às 13:00h
Exemplar com 36 páginas
Nº 6826

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4865 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do TEN CEL QOPMC ANTÔNIO JACKSON RODRIGUES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00896-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL QOPMC Antônio Jackson Rodrigues da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045762. Cód. CRC: 2F49ABD
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4866 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do TEN CEL QOPMC AELITONMI DO CARMO SOBRAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00884-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL QOPMC AELITONMI DO CARMO SOBRAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045761. Cód. CRC: 6D23017
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4867 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA AELITONSI DO CARMO SOBRAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00847-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA AELITONSI DO CARMO SOBRAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de outubro de 2018.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Otmi Miranda de Alencar Junior (interino)
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045760. Cód. CRC: B757597
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4868 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo
critério de Tempo de Serviço da CAP
QOPMA LIZETE DE ANDRADE
FERNANDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do
Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014;
consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº
05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016,
que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei
Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do
Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o
teor do Processo nº 340101.2018.00887-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de
Tempo de Serviço, a CAP QOPMA Lizete de Andrade Fernandes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045739. Cód. CRC: CF6FAC5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4869 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo
critério de Tempo de Serviço do CAP
QOPMA ABRAÃO PEREIRA ARRELIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do
Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014;
consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº
05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016,
que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei
Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do
Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o
teor do Processo nº 340101.2018.00914-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de
Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Abraão Pereira Arrelias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045738. Cód. CRC: E945E93
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4870 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA PAULO RONALDO CARVALHO GUIMARÃES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00902-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Paulo Ronaldo Carvalho Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG Docs

Cód. verificador: 03045737. Cód. CRC: 8F29808
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

DECRETO Nº 4871 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA ISAIAS PALMERIM RAMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00918-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Isaias Palmerim Ramos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG Docs

Cód. verificador: 03045738. Cód. CRC: 8A880B3
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

DECRETO Nº 4872 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA RONALDO RODRIGUES GURJÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00905-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Ronaldo Rodrigues Gurjão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG Docs

Cód. verificador: 03045735. Cód. CRC: 0B597EE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

DECRETO Nº 4873 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA JACKSON JOSÉ DA SILVA SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00917-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Jackson José da Silva Santos.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diodef@sead.ap.gov.br
PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045734. Cód. CRC: D863E20
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4874 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00895-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Rogério Soares dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045733. Cód. CRC: 0EBEC52
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4875 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QOPMA JACIARA QUINTELA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00911-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, a 1º TEN QOPMA Jaciara Quintela de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045732. Cód. CRC: 9A06ACB
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4876 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QOPMA ALCÉMIRA PEREIRA MIRANDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00897-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, a 1º TEN QOPMA Alcémira Pereira Miranda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045731. Cód. CRC: 28E2518
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4877 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QOPMA ROSÂNGELA MARIA NUNES DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00899-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, a 1º TEN QOPMA Rosângela Maria Nunes de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045730. Cód. CRC: 9E3C233
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4878 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA MANOEL RAIMUNDO DO EGITO AMANAJÁS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei

Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do **Processo nº 340101.2018.00829-Div.Prom./DP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMA**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOPMA Manoel Raimundo do Egito Amanajás**.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045669. Cód. CRC: 2482F12
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 4879/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4879 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **1º TEN QOPMA FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA SAMPAIO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do **Processo nº 340101.2018.00904-Div.Prom./DP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMA**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOPMA Francisco das Chagas Portela Sampaio**.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045668. Cód. CRC: FC29561
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 4880/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4880 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **1º TEN QOPMA ELINALDO DE AQUINO SOUZA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do **Processo nº 340101.2018.00901-Div.Prom./DP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMA**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOPMA Elinaldo de Aquino Souza**.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045697. Cód. CRC: 1960F57
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 4881/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4881 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **1º TEN QOPMA CELSON DA SILVA NASCIMENTO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do **Processo nº 340101.2018.00910-Div.Prom./DP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMA**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOPMA Celson da Silva Nascimento**.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045696. Cód. CRC: 99DC224
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 4882/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4882 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **1º TEN QOPMA LEONILSON BATISTA FREITAS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do **Processo nº 340101.2018.00898-Div.Prom./DP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOPMA**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOPMA Leonilson Batista Freitas**.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045695. Cód. CRC: CA82027
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 4883/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4883 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **2º TEN QOPMA MARCELO NEY NEVES E SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do **Processo nº 340101.2018.00913-Div.Prom./DP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de

Tempo de Serviço, o 2º TEN QOPMA Marcelo Ney Neves e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045694. Cód. CRC: FAS5D7D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4884 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOPMA TEÓFILO GOUVEIA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00912-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN QOPMA Teófilo Gouveia dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045693. Cód. CRC: C321F30
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4885 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME ANTÔNIO MARCO BEZERRA NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00945-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Antônio Marco Bezerra Nascimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045692. Cód. CRC: A80E26F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4886 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME APOLONILDO DA SILVA BELLO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00944-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Apolonildo da Silva Bello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045691. Cód. CRC: 7C1EB94
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4887 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME MAUREAN SOUZA MENDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00855-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Maurean Souza Mendes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045690. Cód. CRC: 88A5C79
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4888 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME GERSON RAMOS DUARTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00838-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Gerson Ramos Duarte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045669. Cód. CRC: C638A02
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4889 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00837-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Rutenício José Viana do Amaral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 03045668. Cód. CRC: CEEF097
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4890 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME ANTONIO MARTINS MORAES NETO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2018.00869-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Antonio Martins Moraes Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 03045667. Cód. CRC: 4C8BE64
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4891 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME DEJAIR CARVALHO FILOCREÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00831-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Dejaire Carvalho Filocreão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045666. Cód. CRC: 2A8AC39
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4892 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME EDILSON MORAES SANTIAGO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00830-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Edilson Moraes Santiago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045665. Cód. CRC: 682F16B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4893 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00833-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME José Maria Pereira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045664. Cód. CRC: 589DB27
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4894 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME MARCELO QUINTELA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00832-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Marcelo Quintela de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045663. Cód. CRC: 44E7F8B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4895 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00836-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Francisco de Sousa Chagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045662. Cód. CRC: 13BC000
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4896 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME MIZEL SARD VINAGRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00834-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de

Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Mizael Sardo Vinagre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045661. Cód. CRC: 4C3E2C5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4897 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e o teor do Processo nº 340101.2018.00926-Div.Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Carlos Alberto de Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045660. Cód. CRC: CED7F39
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4898 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 40, inciso VIII, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no art. 15, do Decreto nº 0150, de 23 de janeiro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 663/2018-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales - Titular
Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Richard Dias da Costa - Titular
Tarabey Gomes Brito - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045619. Cód. CRC: CDB1F63
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4899 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Eduardo Correa TavaresSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
Josenildo Santos AbrantesSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Suelem Amoras Távora Furtado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1268, de 09 de março de 2015.

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 40, incisos VIII, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no art. 13, do Decreto nº 0150, de 23 de janeiro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662/18-GAB/PRODAP,

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP:

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
José Lutiano Costa da Silva - Presidente

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 03045618. Cód. CRC: 54F602C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0529/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Macapá-AP, 29 de novembro de 2018.

Orgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001 de 02 de maio de 2016/CGE, a Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso - PD, Nº PD-2018PD00999 de 06/12/2018, no valor de 3.300,00, PD- 2018PD01000 de 06/12/2018, no valor de 3.300,00, PD- 2018PD01012 de 20/12/2018, no valor de 3.300,00- DIGIMAQ IMFORMATICA LTDA-EPP, correspondente a dispêndios com serviços de reprografia, para atender as necessidades da PMAP, pelos seguintes motivos.

1. Manter o fornecimento regular de serviços de reprografia, cuja licitação ocorreu através do Sistema de Registro de Preços e, ultrapassados 90 (noventa) dias da execução dos serviços, a empresa solicita providências, quanto ao pagamento.
2. Caso a despesa negativada, em epígrafe, não seja liquidada, os serviços administrativos da PMAP ficarão comprometidos, uma vez que o objeto em tela é de suma importância para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá, 20 de dezembro de 2018

RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA

Nº 523/18- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOABM WILLIAMS AREL GOMES SILVA, Matrícula 451940 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a compra de materiais elétricos para custear a manutenção da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 no elemento de despesa 33.90.30 - Material de consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 525/18-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOCBM Patrick Wenderson Costa da Silva, Matrícula nº 1130390 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinados para a compra de Materiais de Consumo para emissão de Alvarás do Centro de Atividades Técnicas-CAT/CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 no elemento de despesa 33.90.30 - Material de consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 526/18-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOCBM CAROLINA SIVA E MELO, matrícula nº 1120166, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear material de Limpeza sob a responsabilidade da Divisão de Apoio Logístico -DAL / CBMAP;

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.182.0036.2500 no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164338004/2017-SEED

VIGENCIA: 12 MESES

Ao(s) vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Decreto Federal nº 8.538/16, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto do certame, em face da Licitação nº 707215/2018 – CPL/SEED, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Pedagógico e Bibliográfico para atender as necessidades do Centro de Educação Profissional de Música Walkiria Lima, pertencente à Rede Estadual de Ensino, conforme quantitativos e especificações mínimas descritas neste Termo de Referência.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EDITORA IRACEMA LTDA, CNPJ nº 62.328.984/0001-91, com sede Rua Armando Ferrentini, 388, 1º Andar, Estado de São Paulo-SP, Insc. Estadual nº 148.162.562.114, CEP: 04103-030, telefone (11) 32096866, Email: editorairacema@gmail.com, representada pelo Senhor ORLANDO VICENTE, RG nº 2.657.971-6 SSP/SP, CPF nº 043.035.718-49.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	EDITORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Método: O EQUILIBRISTA DAS SEIS CORDAS - Silvana Mariani, Método De Violão Para Crianças, Código: EMP52351, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: S	30	Empório do Livro	R\$36,00	R\$1.080,00
	ilvana Mariani, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 131 Páginas				
2	Método: O MAPA DOS ACORDES - Para Guitarra e Violão - Sérgio Benevenuto, Código: EMP31348, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Sérgio Benevenuto, Instrumento: Violão & Guitarra, Formato: Livro / 176 páginas	30	Empório do Livro	R\$50,00	R\$1.500,00
	Método: COMO TOCAR GUITARRA PASSO A PASSO -				

3	LIVRO/DVD O Guia Completo Para Dominar a Guitarra, Código: EMP85898, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Jason Sidwell, Jamie Dickson, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro - DVD - Partitura - Tablatura - Capa Dura - 352 Páginas	30	Empório do Livro	R\$125,90	R\$3.777,00
4	Método: O MAPA DOS ACORDES - Para Guitarra e Violão - Sérgio Benevenuto, Código: EMP31348, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Sérgio Benevenuto, Instrumento: Violão & Guitarra, Formato: Livro / 176 páginas	30	Empório do Livro	R\$53,35	R\$1.600,50
5	Método: A ARTE DE COMPOR MÚSICA PARA O CINEMA - Eugênio Matos, Inclui Capítulo Exclusivo Sobre Música Para Jogos Digitais, Código: EMP64437, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Eugênio Matos, Instrumento: Literatura, Formato: Livro / 218 páginas	30	Empório do Livro	R\$80,00	R\$2.400,00
6	Método: ANÁLISE MUSICAL COMO PRINCÍPIO COMPOSICIONAL - Antenor Ferreira Corrêa, Código: EMP11284, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: ANTENOR FERREIRA CORRÊA, Formato: Livro / 404 páginas	30	Empório do Livro	R\$75,00	R\$2.250,00
7	Método: A MENTE MUSICAL EM UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR - Antenor Ferreira Corrêa,	30	Empório do Livro	R\$80,00	R\$2.400,00

	Código: EMP11 604, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Antenor Ferreira Corrêa, Instrumento: Literatura, Formato: Livros / 337 páginas							Formato: Livro / 219 Páginas					
8	Método: BREVE Dicionário da Música - Ricardo Allorto, Código: EMP13 563, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Ricardo Allorto, Formato: Livro / 168 páginas	30	Empório do Livro	R\$86,07	R\$2.582,10			12	Método: EDUCAÇÃO MUSICAL A DISTÂNCIA - Daniel Marcondes Gohn, Abordagens e Experiências, Código: EMP17 387, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Daniel Marcondes Gohn, Instrumento: Educação Musical, Formato: Livro / 231 páginas	30	Empório do Livro	R\$52,00	R\$1.560,00
9	Método: CANTO DA LÍNGUA - Alberto Nepomuceno e a Invenção da Canção Brasileira, Código: EMP15 517, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Dante Pignatari, Compositor: Alberto Nepomuceno, Instrumento: Canto, Formato: Livro / 232 páginas	30	Empório do Livro	R\$68,93	R\$2.067,90			13	Método: EDUCAÇÃO SONORA - 100 EXERCÍCIOS DE ESCUTA E CRIAÇÃO DE SONS - Murray Schafer, Código: EMP59 890, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Murray Schafer, Formato: Livro / 142 páginas	30	Empório do Livro	R\$59,00	R\$1.770,00
10	Método: CONTRAPONTO - O Ensino e o Aprendizado No Curso Superior de Música, Código: EMP47 810, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Vera Helena Massuh Cury, Instrumento: Literatura, Formato: Livro / 156 páginas	30	Empório do Livro	R\$38,00	R\$1.140,00			14	Método: EDUCAR MUSICALMENTE - FREDERICO MOREIRA Conceitos, Ideias e Propostas Para o Ensino da Música nas Escolas. Código: EMP58 202, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Frederico Moreira, Instrumento: Literatura, Formato: Livro / 126 páginas	30	Empório do Livro	R\$36,50	R\$1.095,00
11	Método: CONTRAPONTO EM MÚSICA POPULAR - Carlos Almada, Fundamentação Teórica e Aplicações Composicionais, Código: EMP83 745, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Carlos Almada, Instrumento: Teodoros, Ilari, Instrumento: Literatura, Formato: Livro / 445 páginas	30	Empório do Livro	R\$48,00	R\$1.440,00			15	Método: EM BUSCA DA MENTE MUSICAL - Beatriz Senoilliari, Ensaios Sobre os Processos Cognitivos em Música, Código: EMP51 408, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Beatriz Senoilliari, Instrumento: Literatura, Formato: Livro / 445 páginas	30	Empório do Livro	R\$50,00	R\$1.500,00

16	Método: HARMONIA - Arnold Schoenberg, Código: EMP12 220, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: A rnold Schoenberg, Instrumento: Te oria, Formato: Livro / 580 Páginas	30	Empório do Livro	R\$98,00	R\$2.940,00
17	Método: FUNÇÕES ESTRUTURAIS DA HARMONIA - Arnold Schoenberg, Código: EMP32 908, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: A rnold Schoenberg, Instrumento: V arios, Formato: Livro / Literatura / 217 páginas	30	Empório do Livro	R\$62,00	R\$1.860,00
18	Método: ESTÉTICA DA MÚSICA - Enrico Fubini, Código: EMP14 034, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: E nrico Fubini, Instrumento: Li teratura, Formato: Livro / 184 páginas	30	Empório do Livro	R\$100,65	R\$3.019,50
19	Método: MÚSICA DE CENA - Lívio Tragtenberg, Código: EMP56 437, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: L ívio Tragtenberg, Instrumento: Li teratura, Formato: Livro / 176 páginas	30	Empório do Livro	R\$54,90	R\$1.647,00
20	Método: MÚSICA IMPOPULAR - Júlio Medaglia, Código: EMP22 289, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: J úlio Medaglia, Instrumento: T ODOS, Formato: Livro / 280 páginas	30	Empório do Livro	R\$49,90	R\$1.497,00
	Método: MÚSICA INSTRUMENTA L NO BENIM: REPERTÓRIO				

21	FON E MÚSICA BATÁ - Acompanha Cd, Código: EMP14 145, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: M arcos Branda Lacerda, Instrumento: V ários, Formato: Livro / 280 páginas	30	Empório do Livro	R\$74,00	R\$2.220,00
22	Método: MUSICALIZAN DO A ESCOLA: MÚSICA, CONHECIMENT	30	Empório do Livro	R\$21,00	R\$630,00
	O E EDUCAÇÃO, Vol.34 - Coleção Ensaíes Transversais, Código: EMP13 619, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: C arlos Eduardo de Souza Campos Granja, Instrumento: Li teratura, Formato: Livro / páginas				
23	Método: O SIGNIFICADO DO REPERTÓRIO MUSICAL DOS ALUNOS ANTES DAS AULAS DE MÚSICA, Código: EMP74 798, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: R iane Ucar, Instrumento: Li teratura, Formato: Livro / 218 páginas	30	Empório do Livro	R\$51,00	R\$1.530,00
24	Método: OS SONS DOS NEGROS DO BRASIL - José Ramos Tinhorão, Cantos, Danças, Folguedos: Origens, Código: EMP63 930, Editora: Empório do Livro, Idioma: Portug uês, Autor/Artista: J osé Ramos	30	Empório do Livro	R\$41,00	R\$1.230,00
	Tinhorão, Instrumento: Li teratura, Formato: Livro / 218 páginas				
	Método: OUTRAS NOTAS MUSICAIS -				

25	Arthur Nestr, Da Idade Média a Música Popular Brasileira, Código: EMP40990, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Arthur Nestrovski, Formato: Livro	30	Empório do Livro	R\$19,90	R\$597,00
26	Método: RÍTMICA - José Eduardo Gramani, Código: EMP16743, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: José Eduardo Gramani, Instrumento: Todos, Formato: Livro / 208 Páginas	30	Empório do Livro	R\$50,00	R\$1.500,00
27	Método: TEORIA DA MÚSICA - Joaquin Zamacois, Código: EMP13624, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Joaquin Zamacois, Instrumento: Literatura, Formato: Livro / 400 páginas	30	Empório do Livro	R\$164,00	R\$4.920,00
28	Método: Teoria e Prática do Compor: Diálogos de Invenção e Ensino - Vol.2 - Paulo Costa, Código: EMP10953, Editora: Empório do Livro, Idioma: Português, Autor/Artista: Paulo Costa Lima, Instrumento: Teoria, Formato: Livro / 293 páginas	30	Empório do Livro	R\$25,00	R\$750,00
VALOR DO LOTE I				R\$ 52.503,00	
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	EDITORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Play-Along, Música Brasileira, Código: SL-RM, Editora: Souza Lima, Idioma: Português,				

01	Autor/Artista: Roberto Menescal, Instrumento: Instrumentos em C - Bb - Eb - F, Formato: Livro / Partitura / 3 CDs / 99 páginas	30	Souza Lima	R\$69,99	R\$2.099,70
02	Método: CIRANDA DAS 6 CORDAS - Henrique Pinto Iniciação infantil ao violão,	30	Ricordi	R\$42,99	R\$1.289,70
	Código: RB0630, Editora: Ricordi, Idioma: Português, Autor/Artista: Henrique Pinto, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura / 107 Páginas				
03	Método: COLEÇÃO DE PEÇAS CLÁSSICAS 4º ano - Isaías Sávio, Código: RB0154, Editora: Ricordi, Idioma: Português, Autor/Artista: Isaías Sávio, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura	30	Ricordi,	R\$24,99	R\$749,70
04	Método: CURSO PROGRESSIVO DE VIOLÃO - Henrique Pinto Para 2º, 3º, e 4º Ano (em sequência ao livro iniciação ao Violão), Código: RB0381, Editora: Ricordi, Idioma: Português, Autor/Artista: Henrique Pinto, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura	30	Ricordi,	R\$45,99	R\$1.379,70
05	Método: ERNESTO NAZARETH - EM BOA	30		R\$24,99	R\$749,70
	COMPANHIA, Chiquinha Gonzaga - Zequinha de Abreu - Carlos Gomes, Código: RB0974, Editora: Ricordi, Idioma: Português,		Ricordi,		

	Autor/Artista: ERNESTO NAZARETH, Instrumento: Violão Solo				
06	Método: VIOLÃO EM DOIS TOQUES - Rivaldo Mendes, Código: EME0 27, Editora: EME EDITORA, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Rivaldo Mendes, Instrumento: Violão, Formato: Livr o	30	EME EDITORA	R\$9,99	R\$299,70
07	Método: BONA - MÉTODO COMPLETO DE DIVISÃO MUSICAL - Clave de Fá, Paschoal Bona, Código: RB08 99, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Paschoal Bona, Instrumento: T odos, Formato: Livr o / 40 páginas	30	Ricordi,	R\$21,99	R\$659,70
08	Método: EXERCÍCIOS DE TEORIA ELEMENTAR DA MÚSICA - Osvaldo Lacerda, Código: RB08 01, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Osvaldo Lacerda, Instrumento: Varios instrumentos, Formato: Livr o/Partitura	30	Ricordi,	R\$57,99	R\$1.739,70
09	Método: INTRODUÇÃO ÀS ORQUESTRA S E SEUS INSTRUMENT OS, Um Resumo da Evolução das Orquestras, do Século XVIII até nossos dias., Código: RBPC 0946, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Nelson Gama, Instrumento: Orquestração / Regência, Formato: Livr	30	Ricordi,	R\$79,99	R\$2.399,70

	o / CD / DVD - 72 Páginas				
10	Método: MÉTODO DE SOLFEJO - Vol. 1 - Frederico do Nascimento, Código: RB00 53, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês,	30	Ricordi,	R\$24,99	R\$749,70
	Autor/Artista: Frederico do Nascimento, Instrumento: Varios				
11	Método: MEU LIVRO DE TEORIA - VOL. 1 - Margaret Steward, Código: RB00 67, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Margaret Steward, Instrumento: Varios	30	Ricordi,	R\$47,99	R\$1.439,70
12	Método: MEU LIVRO DE TEORIA - VOL. 2 - Margaret Steward, Código: RB00 68, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Margaret Steward, Instrumento: Varios	30	Ricordi,	R\$52,99	R\$1.589,70
13	Método: POZZOLI - Guia Teórico e Prático Partes 1 e 2, Para o Ensino do Ditado Musical - DIVISÃO RÍTMICA, Código: RB00 08, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: POZZOLI, Instrumento: Varios, Formato: Livr o / Partitura / 54 Páginas	30	Ricordi,	R\$19,99	R\$599,70
14	Método: POZZOLI - Guia Teórico e Prático Partes 3 e 4 - Melódico Para o Ensino do Ditado Musical, Código: RB00 03, Editora: Ricor di, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: POZZOLI,	30	Ricordi,	R\$44,99	R\$1.349,70

Instrumento: v					
ários					
VALOR DO LOTE II					R\$17.095,80
LOTE IV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	EDITORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Método: VIOLAO PARA LEIGOS - MARK PHILLIPS AND JON CHAPPELL, Código: RAM A86055, Editora: RAM A LIVROS, Idioma: Português, Autor/Artista: MARK PHILLIPS AND JON CHAPPELL, Instrumento: Violão, Formato: Livro - CD - Partitura - 352 Páginas	30	RAMA LIVROS	R\$65,65	R\$1.969,50
02	Método: EXERCÍCIOS DE GUITARRA PARA LEIGOS C/CD - Mark Phillips - Jon Chappell, 2ª Edição, Código: RAM A85195, Editora: Rama Livros, Idioma: Português, Autor/Artista: Mark Phillips; Jon Chappell, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro - Partitura - 240 Páginas	30	RAMA LIVROS	R\$78,09	R\$2.342,70
03	Método: ARRANJO - Carlos Almada, Código: EMP1 1961, Editora: Unicap, Idioma: Português, Autor/Artista: Carlos Almada, Instrumento: Todos, Formato: Livro / 368 Páginas	30	Unicamp	R\$80,00	R\$2.400,00
04	Método: ARTE DA REGÊNCIA - Sylvio Lago, Código: ALGO L12, Editora: Algor, Idioma: Português, Autor/Artista: Sylvio Lago, Instrumento: Regência,	30	Algor	R\$100,00	R3.000,00

	Formato: Livro / 830 páginas				
05	Método: CONTRAPONTO - UMA ARTE DE COMPOR - Livio Tragtenberg, Código: EMP4 217, Editora: Edusp, Idioma: Português, Autor/Artista: Livio Tragtenberg, Instrumento: Varios	30	Edusp	R\$67,25	R\$2.017,50
06	Método: ELEMENTOS BÁSICOS DA MÚSICA - Roy BennettUniversidade de Cambridge, Código: CDL2 0222, Editora: Companhia Das Letras, Idioma: Português, Autor/Artista: Roy Bennett, Formato: Livro	30	Companhia Das Letras	R\$63,71	R\$1.911,30
07	Método: HARMONIA - Fundamentos de Arranjo e Improvisação - Paulo Tiné, Código: PJH8 9815, Editora: Rondo, Idioma: Português, Autor/Artista: Paulo José de Siqueira Tiné, Instrumento: Todos, Formato: Livro / Partitura / 129 Págnas	30	Rondo	R\$48,00	R\$1.440,00
08	Método: FUNDAMENTOS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL - Arnold Schoenberg, 3ª Edição, Código: EMP0 0452, Editora: Edusp, Idioma: Português, Autor/Artista: Arnold Schoenberg, Instrumento: Todos, Formato: Livro / 280 Páginas	30	Edusp	R\$60,00	R\$1.800,00
	Método: RÍTMICA VIVA - José Eduardo Gramani, A consciência musical do Ritmo, Código: EMP0 7990,				

09	Editora: Unica mp, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: José Eduardo Gramani, Instrumento: T odos, Formato: Livr o / 216 páginas	30	Unicamp,	R\$50,00	R\$1.500,00
10	Método: TEORIA MUSICAL PARA LEIGOS - Michael Pilhofer, Entenda os Conceitos que você precisa para compor, desconstruir e compreender música, Código: RAM A86697, Editora: Rama Livros, Idioma: Portu guês, Autor/Artista: Michael Pilhofer, Compositor: H olly Day, Instrumento: Varios, Formato: Livr o / 335 Páginas	30	Rama Livros	R\$81,00	R\$2.430,00
VALOR DO LOTE IV					R\$20.811,00

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação (SEED)
Decreto nº 0158-GEA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164338004/2017-SEED

Ao(s) vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade RG nº 173.209-AP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Decreto Federal nº 8.538/16, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/1990 e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto do certame, em face da Licitação nº 707215/2018 – CPL/SEED, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Pedagógico e Bibliográfico para atender as necessidades do Centro de Educação Profissional de Música Walkíria Lima, pertencente à Rede Estadual de Ensino, conforme quantitativos e especificações mínimas descritas neste Termo de Referência.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.544.986/0001-23, com sede Rua Major Diogo 657/669, Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 1324-001, Insc. Estadual nº 114.820.594.119, telefone (11) 31174333 Ramal 221, Email: ramalivros@ramalivros.com.br, representada pela Senhora MEIRY APARECIDA DUBAS, RG nº 16.153.838-1, CPF nº 049.074.538-50.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	EDITOR A	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Método: 3.250 ACORDES PARA VIOLÃO - FERNANDO AZEVEDO, Código: BQ177, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Fernan do Azevedo, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 110 páginas	30	VITALE	R\$ 35,55	R\$1.066,50
02	Método: ABC DE VIOLA E VIOLÃO - Método Prático - Tônico e Tinoco, Código: IVFB2789, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Tônico e Tinoco, Instrumento: Viola e Violão, Formato: Livro - Cifras - 44 Páginas	30	VITALE	R\$ 35,55	R\$1.066,50
03	Método: ACORDES, ARPEJOS E ESCALAS - Nelson Faria, Código: ACAPE, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Nelson Faria, Instrumento: Violão / Guitarra, Formato: Livro / Partitura e Tablatura / 88 páginas	30	VITALE	R\$ 46,61	R\$1.398,30
04	Método: CARCASSI - NOVO MÉTODO DE VIOLÃO - OP. 59, Código: 041M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Matteo Carcassi, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura / 124 páginas	30	VITALE	R\$34,76	R\$1.042,80
05	Método: CURSO CAVALLIERI DE VIOLÃO & GUITARRA - Inácio Cavallieri, Código: BQ226, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Inácio Cavallieri, Instrumento: Violão & Guitarra, Formato: Livro / Partitura / 108 páginas	30	VITALE	R\$ 55,30	R\$1.659,00
06	Método: CURSO DE VIOLÃO - Obras de Grandes Mestres - Nilo Sérgio Sanchez, Código: 366M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Nilo	30	VITALE	R\$ 46,61	R\$1.398,30
	Sérgio Sanchez, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 92 páginas				
07	Método: DICIONÁRIO DE ACORDES CIFRADOS - Almir Chediak, Código: 317M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Almir Chediak,	30	VITALE	R\$ 66,36	R\$1.990,80

	Instrumento: Violão - Guitarra - Piano - Orgão - Etc, Formato: Livro / 358 páginas				
08	Método: DICIONÁRIO DE ACORDES COM CORDAS SOLTAS - Jefferson Moreira, Código: DACCS, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Jefferso n Moreira, Instrumento: Violão / Guitarra, Formato: Livro / 224 páginas	30	VITALE	R\$ 77,42	R\$2.322,60
09	Método: EXERCÍCIOS DE LEITURA PARA GUITARRISTAS E VIOLONISTAS - Nelson Faria, Guitarra - Violão - Songbook, Código: 427M, Editora: VITALE, Idioma: Português, Autor/Artista: Nelson Faria, Instrumento: Violão - Guitarra, Formato: Livro - CD - Partitura - 172 Páginas	30	VITALE	R\$ 68,73	R\$2.061,90
10	Método: HARMONIA APLICADA AO VIOLÃO E GUITARRA - Nelson Faria, Técnicas em Chord Melody, Código: 408M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: NELSO N FARIA, Instrumento: Guitarra - Violão,	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
	Formato: Livro / 100 páginas / Partitura e Diagramas				
11	Método: HARMONIA PRÁTICA DA BOSSA- NOVA - Carlos Lyra, Código: 350M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Carlos Lyra, Arranjador: Luciano Alves, Instrumento: Violão, Formato: Livro / CD / 116 páginas	30	VITALE	R\$55,30	R\$1.659,00
12	Método: INICIAÇÃO AO VIOLÃO - OPUS 41 - Gaetano Galifi35 Lições Musicais, Código: 413M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Gaetan o Galifi, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 64 páginas	30	VITALE	R\$41,08	R\$1.232,40
13	MÉTODO DE VIOLÃO - FERNANDO AZEVEDO, Código: BQ108, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Fernan do Azevedo, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 44 páginas	30	VITALE	R\$27,65	R\$829,50
	MÉTODO PRÁTICO PARA VIOLÃO - Cláudio Hodnik,				
14	Método prático para iniciantes de violão contendo noções sobre cifras, afinação, músicas para aplicação dos acordes e um sumário de acordes, Código: 363M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Cláudio Hodnik, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Cifras / 21 páginas	30	VITALE	R\$16,59	R\$497,70
15	MÉTODO PRÁTICO PARA VIOLÃO - Paraguassú, Código: 018M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Paragu assú, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 30 páginas	30	VITALE	R\$17,38	R\$521,40
16	Método: MINHAS PRIMEIRAS NOTAS AO VIOLÃO - VOL. 1, Código: 242M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Mário Mascarenhas, Arranjador: Othon Gomes da Rocha Filho, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura / 100 páginas	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
17	Método: MINHAS PRIMEIRAS NOTAS AO VIOLÃO - VOL. 2, Código: 291M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Mário Mascarenhas, Arranjador: Othon Gomes da Rocha Filho, Instrumento: Violão, Formato: Livro/Partitu ra	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
18	Método: O LIVRO DO VIOLÃO BRASILEIRO - Nelson Faria, The Brazilian Guitar Book, Código: 418M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Nelson Faria, Instrumento: Violão, Formato: Livro / CD / Partituras / 131 páginas	30	VITALE	R\$57,67	R\$1.730,10
19	Método: O VIOLÃO DE 7 CORDAS - Luiz Otávio Braga Teoria e Prática, Código: OVI7C, Editora: Vitale, Idioma: Português,	30	VITALE	R\$55,30	R\$ R\$1.659,00
	Autor/Artista: Luiz Otávio Braga, Instrumento: Violão 7 Cordas, Formato: Livro - Partitura - 140 Páginas				
	Método: O VIOLÃO MÁGICO - Vito Nicola Paradiso, Método Fácil e Divertido de Introdução ao Violão em Companhia de Dois Personagens				

20	Fofinhos, Código: 430M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Vito Nicola Paradiso, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura / 88 Páginas	30	VITALE	R\$53,72	R\$1.611,60
21	Método: PEDAGOGIA DO VIOLÃO - FORMATO GRANDE, Código: 266M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: PED, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 44 páginas	30	VITALE	R\$17,38	R\$521,40
22	Método: PRIMEIROS ACORDES AO VIOLÃO - Mário Mascarenhas, Código: 297M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Mário Mascarenhas, Arranjador: Othon Gomes da Rocha Filho, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 74 páginas	30	VITALE	R\$43,45	R\$1.303,50
23	Método: SEGREDO DO ACOMPANHAMENTO - FERNANDO AZEVEDO, Código: BQ119, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Fernando Azevedo, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partitura / 20 páginas	30	VITALE	R\$22,91	R\$687,30
24	Método: SEGREDO DO BRAÇO DO VIOLÃO - FERNANDO AZEVEDO, Código: BQ112, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Fernando Azevedo, Instrumento: Violão, Formato: Livro / 64 páginas	30	VITALE	R\$31,60	R\$948,00
25	Método: SEGREDOS DO VIOLÃO - Turíbio Santos, Código: Sviol, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Turíbio Santos, Instrumento: Violão, Formato: Livro / Partituras / 56 páginas	30	VITALE	R\$37,13	R\$1.113,90
26	Método: BERKLEE - MÉTODO MODERNO PARA GUITARRA - Vol. 1 - William Leavitt, Edição Em Português, Código: 385M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: William Leavitt, Formato: Livro / CD / 127 páginas / Partitura	30	VITALE	R\$57,67	R\$1.730,10
27	Alexandre Massena, Código: 424M, Editora: VITALE, Idioma: Português, Autor/Artista: Adamo Prince, Arranjador: Alexandre Massena, Instrumento: Todos, Formato: Livro / CD / Partitura / 156 Páginas	30	VITALE	R\$68,73	R\$2.061,90
28	Método: BLUES AO SEU ALCANCE - John Ganapes, Edição em Português do Best-Seller Blues You Can Use, Código: 423M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: John Ganapes, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro / CD / Partitura e Tablatura / 98 páginas	30	VITALE	R\$53,72	R\$1.611,60
29	Método: CURSO CAVALLIERI DE VIOLÃO & GUITARRA - Inácio Cavallieri, Código: BQ226, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Inácio Cavallieri, Instrumento: Violão & Guitarra, Formato: Livro / Partitura / 108 páginas	30	VITALE	R\$55,30	R\$1.659,00
30	Método: EXERCÍCIOS DE LEITURA PARA GUITARRISTAS E VIOLONISTAS - Nelson Faria, Guitarra - Violão - Songbook, Código: 427M, Editora: VITALE, Idioma: Português, Autor/Artista: Nelson Faria, Instrumento: Violão - Guitarra, Formato: Livro - CD - Partitura - 172 Páginas	30	VITALE	R\$68,73	R\$2.061,90
31	Método: GUITARRA - NOÇÕES ELEMENTARES - Wesley Caesar, Código: 365M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Wesley Caesar, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro / CD / 66 páginas	30	VITALE	R\$39,50	R\$1.185,00
32	Método: GUITARRA SOLO - Daniel Gilbert & Beth Marlis, O Guia Contemporâneo de Improvisação - Edição em Português, Código: 386M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Daniel Gilbert & Beth Marlis, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro / CD / Partitura e Tablatura / 160 páginas	30	VITALE	R\$68,73	R\$2.061,90
	Método: HARMONIA APLICADA AO VIOLÃO E GUITARRA - Nelson Faria, Técnicas em Chord Melody, Código: 408M,				

33	Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: NELSON FARIA, Instrumento: Guitarra - Violão, Formato: Livro / 100 páginas / Partitura e Diagramas	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
34	Método: JAZZ - HARMONIA E IMPROVISACÃO - Ivan Barasnevicus, Código: 393M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Ivan Barasnevicus, Instrumento: Todos os Instrumentos, Formato: Livro / 152 páginas	30	VITALE	R\$39,50	R\$1.185,00
35	Método: LEITURA A PRIMEIRA VISTA - Felipe Guerzoni - Segunda Edição, Para Guitarristas e Violonistas, Código: 431M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Felipe Guerzoni, Instrumento: Guitarra - Violão, Formato: Livro / Partitura / 128 páginas	30	VITALE	R\$50,56	R\$1.516,80
36	MÉTODO COMPLETO DE GUITARRA - Gaetano Galifi, Do Blues ao Jazz, Código: 347M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Gaetano Galifi, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro / 160 páginas	30	VITALE	R\$62,41	R\$1.872,30
37	MÉTODO PARA GUITARRA - FERNANDO AZEVEDO, Código: BQ113, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Fernando Azevedo, Formato: Livro / 16 páginas	30	VITALE	R\$22,91	R\$687,30
38	Método: SOLO DE ROCK - TÉCNICAS - Nick Nolan and Danny Gill Licks - Escalas e Conceitos de Solo Para Guitarra - Edição em Português, Código: 387M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Nick Nolan and Danny Gill, Instrumento: Guitarra, Formato: Livro / CD / Partitura e Tablatura	30	VITALE	R\$40,29	R\$1.208,70
39	Método: A ARTE DA IMPROVISACÃO - Nelson Faria, Código AAIL, Editora Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: NELSON FARIAS, Instrumento: Todos formato: Livro / CD / 100 páginas.	30	VITALE	R\$53,72	R\$1.611,60
	Método: BATERIA EM TODOS OS NÍVEIS - Rui Motta, Código: BQ218, Editora: Vitale, Idioma: Português,				
40	Autor/Artista: Rui Motta, Arranjador: Luciano Alves, Instrumento: Bateria, Formato: Livro / 78 páginas	30	VITALE	R\$39,50	R\$1.185,00
41	Método: CURSO DE BATERIA - VOL. 1 - Rui Motta, Código: 340M,	30	VITALE	R\$48,98	R\$1.469,40
	Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Rui Motta, Arranjador: Luciano Alves, Instrumento: Bateria, Formato: Livro / CD / 70 páginas				
42	Método: CURSO DE BATERIA - VOL. 2 - Rui Motta, Código: 341M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Rui Motta, Instrumento: Bateria, Formato: Livro / CD / 70 páginas	30	VITALE	R\$48,98	R\$1.469,40
43	Método: CURSO DE DIVISÃO RÍTMICA - Rui Motta, PARA MÚSICOS DE QUALQUER INSTRUMENTO, Código: 364M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Rui Motta, Instrumento: Todos, Formato: Livro / CD / 40 páginas	30	VITALE	R\$40,29	R\$1.208,70
44	Método: TOQUE JUNTO BOSSA NOVA - BATERIA - Kiko Freitas, Código: BNBAT, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Kiko Freitas, Instrumento: Bateria, Formato: 60 páginas	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
45	Método: ARRANJO 1 - Método Prático - Ian Guest, Código: AMPI1, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Ian Guest, Instrumento: Todos, Formato: Livro / CD	30	VITALE	R\$66,36	R\$1.990,80
46	Método: ARRANJO 2 - Método Prático - Ian Guest, Código: AMPI2, Editora: Vitale,	30	VITALE	R\$66,36	R\$1.990,80
	Idioma: Português, Autor/Artista: Ian Guest, Instrumento: Todos, Formato: Livro				
47	Método: ARRANJO 3 - Método Prático - Ian Guest, Código: AMPI3, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Ian Guest, Instrumento: Todos, Formato: Livro	30	VITALE	R\$66,36	R\$1.990,80
	Método: ARRANJO - UM ENFOQUE ATUAL - Antonio Adolfo, Código: ARRAN.				

48	Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Antonio Adolfo, Instrumento: todos, Formato: Livro	30	VITALE	R\$45,03	R\$1.350,90
49	Método: 211 LEVADAS RÍTMICAS - Renato de Sá, Código: 361M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Renato de Sá, Instrumento: Todos, Formato: Livro / 68 páginas	30	VITALE	R\$41,08	R\$1.232,40
50	Método: A ARTE DE OUVIR - VOL.1 - PERCEPÇÃO RÍTMICA - Adamo Prince, Código: AOPR1, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Adamo Prince, Instrumento: Todos, Formato: Livro / CD	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
51	Método: A ARTE DE OUVIR - VOL.2 - PERCEPÇÃO RÍTMICA - Adamo Prince, Código: AOPR2, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Adamo Prince, Instrumento: Todos, Formato: Livro / CD	30	VITALE	R\$46,61	R\$1.398,30
52	Método: ABC MUSICAL - PRINCÍPIOS DE MÚSICA PRÁTICA - Rafael Coelho Machado, Código: 024M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Rafael Coelho Machado, Formato: Livro / 16 páginas	30	VITALE	R\$15,01	R\$450,30
53	Método: COMPOSIÇÃO - Antonio Adolfo, Código: COMPO, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Antonio Adolfo, Instrumento: Piano / Teclados / Violão / outros, Formato: Livro / Partituras / 76 páginas	30	VITALE	R\$43,45	R\$1.303,50
54	Método: COMO COMPOR MÚSICA FACILMENTE - FERNANDO AZEVEDO, Código: BQ109, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Fernan do Azevedo, Instrumento: Vários Instrumentos, Formato: Livro / Partitura / 72 Páginas	30	VITALE	R\$33,97	R\$1.019,10
55	Método: BONA - MÉTODO COMPLETO DE DIVISÃO MUSICAL, Código: 021M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Pascho al Bona,	30	VITALE	R\$17,38	R\$521,40

	Instrumento: Todos, Formato: Livro / Partitura / 77 páginas				
56	Método: CONTRAPONTO MODAL DO SÉCULO XVI (PALESTRINA) - H. J. Koellreutter, Código: VIT22468, Editora: Vitale,	30	VITALE	R\$29,43	R\$882,90
	Idioma: Português, Autor/Artista: H.J. Koellreutter				
57	Método: CURSO COMPLETO DE TEORIA MUSICAL E SOLFEJO - 1º VOL., Código: 286M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Mário Mascarenhas e Belmira Cardoso, Formato: Livro / 198 páginas	30	VITALE	R\$49,77	R\$1.493,10
58	Método: CURSO COMPLETO DE TEORIA MUSICAL E SOLFEJO - 2º VOL., Código: 290M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Mário Mascarenhas e Belmira Cardoso, Formato: Livro / 226 páginas	30	VITALE	R\$49,77	R\$1.493,10
59	Método: CURSO CONDENSADO DE HARMONIA TRADICIONAL - Paul Hindemith, Código: 145M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Paul Hindemith, Formato: Livro / 128 páginas	30	VITALE	R\$36,34	R\$1.090,20
60	Método: DESAFINANDO A ESCOLA - Silvia Sobreira, Textos de - Glória Calvente, Mário Assef, Patricia Costa, Código: D-051-098, Editora: Musimed, Idioma: Português, Autor/Artista: Silvia Sobreira, Instrumento: Literatur a, Formato: Livro / 100 Páginas	30	MUSIM ED	R\$27,65	R\$829,50
61	Método: E POR FALAR EM TABUADA... João Bianco e Mônica Marsola, Código: 051L,	30	VITALE	R\$33,97	R\$1.019,10
	Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: João, Bianco e Mônica Marsola, Instrumento: Canto, Formato: Livro / CD / Ilustrações / 36 páginas				
62	Método: ESCALAS PARA IMPROVISACÃO - Luciano Alves, Código: 345M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Luciano Alves, Arranjador: Luciano Alves,	30	VITALE	R\$55,30	R\$1.659,00

	Instrumento: Piano - Outros, Formato: Livro / 144 páginas				
63	Método: HARMONIA - MÉTODO PRÁTICO - Ian Guest - Vol. 1, Código: HEMP1, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Ian Guest, Instrumento: TODOS, Formato: Livro / Partituras / 168 páginas	30	LUMIA R	R\$66,36	R\$1.990,80
64	Método: HARMONIA - MÉTODO PRÁTICO - Ian Guest - Vol. 2, Código: HEMP2, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Ian Guest, Instrumento: TODOS	30	LUMIA R	R\$66,36	R\$1.990,80
65	Método: HARMONIA E ESTILO PARA TECLADO - Antonio Adolfo, Código: HEPT, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Antonio Adolfo, Instrumento: Piano e Teclado, Formato: Livro / Partituras / 212 páginas	30	VITALE	R\$75,05	R\$2.251,50
66	Método: HARMONIA E IMPROVISACÃO - Vol. 2 - Almir Chediak, Código: HIMP2, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Almir Chediak, Instrumento: todos, Formato: Livro / Partituras / 396 páginas	30	VITALE	R\$66,36	R\$1.990,80
67	Método: IMPROVISACÃO - Vol. 1 - Turi Collura, Práticas Criativas Para Composição Melódica na Música Popular, Código: 392M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Turi Collura, Instrumento: Todos, Formato: Livro / CD / Partitura / 124 páginas	30	VITALE	R\$57,67	R\$1.730,10
68	Método: IMPROVISACÃO - Vol. 2 - Turi Collura, Práticas Criativas Para Composição Melódica na Música Popular, Código: 409M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Turi Collura, Instrumento: Todos, Formato: Livro - Partitura - CD - 126 páginas	30	VITALE	R\$57,67	R\$1.730,10
69	Método: MÉTODO PRINCE - Leitura e Percepção - Ritmo - Vol. 1 - Adamo Prince, Código: MPRI1, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Adamo	30	VITALE	R\$75,05	R\$2.251,50

	Prince, Instrumento: Todos, Formato: 228 páginas				
70	Método: MÉTODO PRINCE - Leitura e Percepção - Ritmo - Vol. 3 - Adamo Prince, Código: MPRI3,	30	VITALE	R\$75,05	R\$2.251,50
	Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Adamo Prince, Instrumento: Todos				
71	Método: MÚSICA: Leitura, Conceitos, Exercícios - Antonio Adolfo, Código: MLCE, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Antonio Adolfo, Instrumento: Teoria, Formato: Livro / 332 páginas	30	VITALE	R\$85,32	R\$2.559,60
72	Método: O LIVRO DO MÚSICO - Antonio Adolfo, Código: OLDM, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Antonio Adolfo, Formato: 180 páginas	30	VITALE	R\$66,36	R\$1.990,80
73	Método: PRINCÍPIOS BÁSICOS DA MÚSICA PARA A JUVENTUDE - Vol.2 - Maria Priolli, Código: VIT10143, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Maria Luisa de Mattos Priolli, Instrumento: Varios Instrumentos, Formato: Livro / 170 páginas	30	CASA OLIVEI RA	R\$32,39	R\$971,70
74	Método: RITMO - Bohumil Med, Código: VIT10857, Editora: Musimed, Idioma: Português, Autor/Artista: Bohumi l Med, Instrumento: Vários, Formato: Livro / 106 páginas	30	MUSIM ED	R\$26,86	R\$805,80
75	Método: SOLFEJO - Bohumil Med, Código: VIT10856, Editora: Musimed, Idioma: Português, Autor/Artista: Bohumi l Med, Instrumento: Vários, Formato: Livro / Partitura / 150 páginas	30	MUSIM ED	R\$30,81	R\$924,30
76	Método: SOLFEJO - CURSO ELEMENTAR - Edgar Willems, Código: IVFB2843, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Edgar Willems, Instrumento: Todos, Formato: Livro / 143 páginas	30	VITALE	R\$39,50	R\$1.185,00
77	Método: SOLFEJOS - OP. 27 - Alexis de Garaudé, Código: 023M, Editora: Vitale, Idioma: Português, Autor/Artista: Alexis	30	VITALE	R\$25,28	R\$758,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação da Festividade denominada, "117 ANOS DE IMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ- 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT. que integram,

independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Maria Danielle Fonseca Machado.

Macapá/AP, 19 de Outubro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. MARCOS ROGÉRIO BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação do Cantor "ROGÉRIO & CIA" para participação artística no evento denominado "103º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO", que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2018, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Marcos Rogério Barbosa.

Macapá/AP, 19 de Outubro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. EZEQUIAS CRUZ MONTEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que

rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação do Cantor "ROGÉRIO & CIA" para participação artística no evento denominado "103º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO", que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2018, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Ezequias Cruz Monteiro.

Macapá/AP, 14 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. TATIANE OLIVEIRA LOBATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação do Cantor "ROGÉRIO & CIA" para participação artística no evento denominado "103º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO", que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2018, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Tatiane Oliveira Lobato.

Macapá/AP, 14 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ADELSON SOCORRO RAMOS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Adelson Socorro Ramos dos Santos.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. CIMONE DOS SANTOS REIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

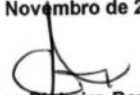
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Cimone Dos Santos Reis.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. TIAGO DA ASSUNÇÃO BELO DOS REZES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

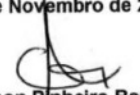
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Tiago da Assunção Belo dos Rezes.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. INÁCIO BARRETO DA CAMARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos

Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Inácio Barreto da Camara.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. JOÃO CRISTOVÃO BELO DOS REIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

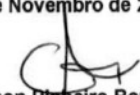
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. João Cristóvão Belo Dos Reis.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. MANOEL DO SOCORRO DUARTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram,

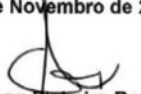
independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Manoel do Socorro Duarte.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. TAYNAH PATRICIA DAVID MONTEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

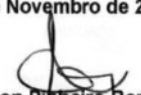
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Taynah Patricia David Monteiro.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. VERGILIA PALHETA DAS CHAGAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos

e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Vergília Palheta das Chagas.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. SIMONE DA SILVA MAIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

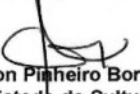
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Simone da Silva Maia.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO

ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. CLAUDETE TAVARES VILHENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Claudete Tavares Vilhena.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

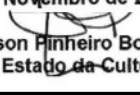
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Luana Cristina Da Silva Brito.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. LUCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Luciano do Nascimento Rodrigues.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ARICÉLIO CHAGAS BENJAMIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

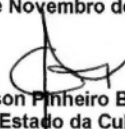
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura

/SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Aricélio Chagas Benjamim.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. DEUSNISSE CAVALCANTE DA ROCHA.

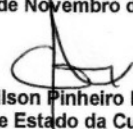
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Deusnisse Cavalcante da Rocha.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. EURICO PASCOAL NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

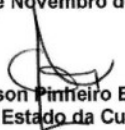
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº

13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Eurico Pascoal Nogueira.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA CAMPOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

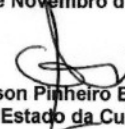
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Roberto Junior de Almeida Campos.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ALAN SOUZA DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo

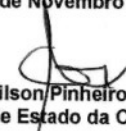
de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Alan Souza da Costa.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. FABIANO RIBEIRO SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

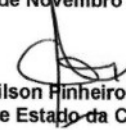
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Fabiano Ribeiro Silva.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. SALVINO DE JESUS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que

rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

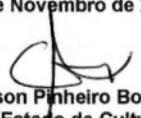
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Salvinio De Jesus Dos Santos.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. NINA CARDOSO AMARAL DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

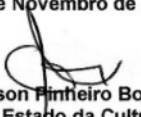
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Nina Cardoso Amaral de Souza.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. JUVANDIRA NOGUEIRA GUIMARÃES NEGRÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

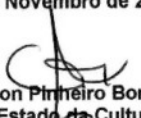
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Juvandira Nogueira Guimarães Negrão.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. MARIA INA GUIMARÃES NEGRÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

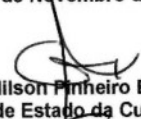
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Maria Ina Guimarães Negrão.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. CARMEM LUCIA BARROS PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

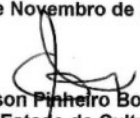
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Carmem Lucia Barros Pereira.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. VALDINETE SILVA DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

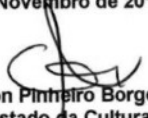
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$

4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Valdinete Silva da Costa.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. ROSICLEIDE NASCIMENTO DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

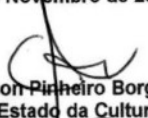
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Rosicleide Nascimento Da Costa.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. LILIANY RAIMUNDA SENA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente

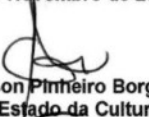
instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Liliany Raimunda Sena De Souza.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Marcelo Claudio de Jesus Coimbra.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. LUIZ ABEL DOS SANTOS ROSÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

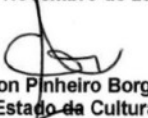
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Luiz Abel dos Santos Rosário.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ALAN DA CRUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

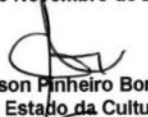
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Alan da Cruz.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. PAULO RUBENS ABREU COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Paulo Rubens Abreu Costa.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ANDERSON RAMOS DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

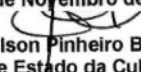
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Anderson Ramos De Souza.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. FELIPE AGNANDO DO ROSÁRIO SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Felipe Agnando do Rosário Santos.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. SOLANGE DO CARMO COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Solange do Carmo Costa.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. IRAN ALEX RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Iran Alex Ramos.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. MARIA SANTANA DE ALMEIDA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

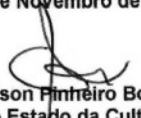
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº

13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Maria Santana De Almeida De Souza.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. LORENA CAMILLA DA COSTA MENDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Lorena Camilla Da Costa Mendes.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. LAURA CRISTINA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de

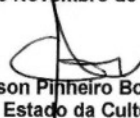
Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Laura Cristina Da Silva.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. PEDRO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Pedro Rodrigues do Espírito Santo.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. LEONOR DAS CHAGAS AGENOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Leonor das Chagas Azenor.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. SAMANDA GISELLE DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Samanda Giselle dos Santos.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. RODINEY SANTOS DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

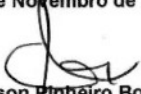
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

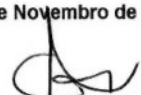
Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Rodiney Santos da Silva.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

/SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Adelson Lemos Picanço.

Macapá/AP, 19 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. SANDRO RAMON REIS DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

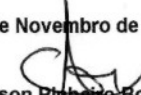
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Sandro Ramon Reis Da Costa.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. EVELIN SABRINI AMARAL MAGALHÃES WANZELER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

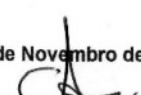
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$

3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Evelin Sabrini Amaral Magalhães Wanzeler.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. AMADEU LOBATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

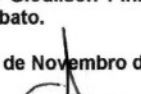
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Amadeu Lobato.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. PAULO CÉSAR ALFAIA NEVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ADELSON LEMOS PIKANÇO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para participação Artística na programação do Projeto denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura

execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).
CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Paulo César Alfaia Neves.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. BERNADETH CAROLINA DOS SANTOS.

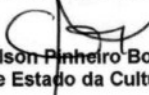
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Bernadeth Carolina Dos Santos.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. AGUINALDO JOSÉ GOMES DE MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-

CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Aguinaldo José Gomes de Melo.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. PAULO DE JESUS SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Paulo de Jesus Silva.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. ÂNGELO RAFAEL LACERDA BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a

participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Ângelo Rafael Lacerda Barbosa.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. MÁRCIO ROBSON AYRES DOS SANTOS E SANTOS.

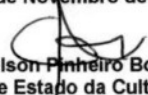
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Márcio Robson Ayres dos Santos e Santos.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. SOLANGE PELAES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

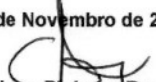
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Solange Pelaes dos Santos.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. ELANE DE AMARAL ALVES MARTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

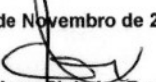
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Elane de Amaral Alves Martins.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. SIRLEI DA COSTA VIANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

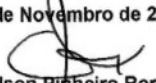
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Sirlei da Costa Viana.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. ALICE SOARES DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Alice Soares de Araújo.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. JOSIVANE DA SILVA GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

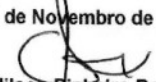
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Josivane da Silva Gomes.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


Giodilson Pinheiro Borges

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2018 - SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. JOSÉ AIRTON DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

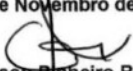
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado "AUTO DE NATAL - 2018", conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. José Ailton da Silva.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2018 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. NATHANHE ROGELLE VIEIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado “AUTO DE NATAL - 2018”, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Nathanhe Rogelle Vieira Dos Santos.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2018 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. ROSÂNGELA RENTE DIMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado “AUTO DE NATAL - 2018”, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência

de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Rosângela Rente Dimas.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2018 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADA a Sra. CLAUDETE DE LIMA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado “AUTO DE NATAL - 2018”, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Claudete de Lima Lopes.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2018 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. JOSEPH BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado “AUTO DE NATAL - 2018”, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Joseph Batista Oliveira dos Santos.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2018 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATADO o Sr. GILVANDRO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

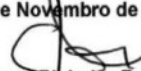
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Credenciados para a participação Artística na programação do Projeto denominado “AUTO DE NATAL - 2018”, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 001/2018-SECULT e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 33/2018-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.104/2018-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão a contar do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura /SECULT o Sr. Giodilson Pinheiro Borges e o Sr. Gilvandro Rocha dos Santos Junior.

Macapá/AP, 29 de Novembro de 2018.


 Giodilson Pinheiro Borges
 Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Setrap**Benedito Arisvaldo Souza Conceição**

PORTARIA Nº273/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795 de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FÁBIO HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades de Banco de Dados Georreferenciado Ambiental - GEMA, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Gerente Geral da GEMA, Código CDS-03 , durante o impedimento da respectiva titular, JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK, no Período de 10 a 24/12/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, 19 de Dezembro de 2018.


 BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018-CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.300857/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes que serão utilizados na Direção, Secretaria, Auditório e ambulatórios do Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CERPIS/CRTN, para atender as necessidades desta Unidade de Saúde do Estado, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 28 de dezembro de 2018.

Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de janeiro de 2018, às 08h00min, horário de Brasília.

Abertura da Sessão para Lances: às 11h00min, do dia, 11 de janeiro de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2018.



Erenizias lopes

Pregoeira da CPL/ SESA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIMAP
COMISSÃO DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIMAP
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2018- CEDIMAP

EDITAL Nº 004/2018 – CSHE/CEDIMAP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ACLAMADAS A COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO AMAPÁ – CEDIMAP REFERENTE AO BIÊNIO DE 2019 A 2020.

Considerando o calendário eleitoral publicado por meio do Edital Nº 002/2018 - CSHE/CEDIMAP publicado no DOE Nº 6797 em 07/11/2018 que dispõe sobre o processo de seleção, habilitação e eleição das organizações da sociedade civil para concorrer à vaga no Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDIMAP, referente ao biênio 2019/2020, bem como o artigo 9º e §2º do Regimento Eleitoral – CEDIMAP onde estabelece que:

“§2º- Na hipótese de não haver o número de organizações habilitadas que enseja votação, o processo será por aclamação das habilitadas, seguindo os ritos e procedimentos pertinentes à modalidade de Aclamação”.

Resolve:

Proceder à divulgação das entidades representantes da sociedade civil atuantes no segmento mulher aclamadas na data de 12/12/2018 em reunião pública ocorrida no Centro de Referência de Atendimento Mulher – CRAM, em concordância com os critérios dispostos no edital 001/2018-CSHE/CEDIMAP, deste modo finaliza-se o processo de eleição

para o qual foi instituída a comissão eleitoral, ficando a cargo de a secretária CEDIMAP cumprir o disposto no Art. 20 do Regimento Eleitoral, deliberação definida na reunião de aclamação e registrado em ata.

Entidades Aclamadas:

01	Sindicato dos Servidores Públicos Federais Cíveis no Estado do Amapá – SINDSEP.
02	Fórum Permanente de Mulheres no

Estado do Amapá - FOPEMAP.	
03	Grupo de Homossexuais Thildes do Amapá - GHATA
04	Ação da Mulher Trabalhista – AMT/PDT/AP.
05	Federação das Entidades dos Servidores Públicos do Estado do Amapá - FESPEAP

COMISSÃO DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO- CSHE/CEDIMAP

Vice-Presidente: *Marcione da Costa Santana de Moraes*

Secretária: *Ingrid Larissa da Silva Sousa*

Macapá, 12 de Dezembro de 2018.
Edital Nº. 004/2018 – CSHE/CEDIMAP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO – ARP 006/2018 – SEMSA/PMFG

Processo Administrativo nº 457/2018 – SEMSA/PMFG
Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CEL/SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS (REMANESCENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES, EM SUPRIMENTO DAS UBS MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA – CNES 5457432; UBS MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS – CNES 7412495; UBS MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA – CNES 5480620, E UBS TRIUNFO DO ARAGUARI, CNES 5457505, CONFORME PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11850721000/1177-09.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura desta ata.
DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS: MDD COMMERCE IMPORT E EXPORT LTDA: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais); CNPJ: 14.388.211/0001-58; ENDEREÇO: RUA DA ALFANDEGA, Nº 25, SALA 905 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ; FONE: 21 35932185.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Impressora Laser (Comum)	2	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
2	Impressora Laser Multifuncional	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).

Ferreira Gomes - AP, 07 de dezembro de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Sec. Munic. De Saúde – SEMSA/PMFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – PMFG
HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonatas Firmino dos Santos referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2018 para AQUISIÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS (REMANESCENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES, EM SUPRIMENTO DAS UBS MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA – CNES 5457432; UBS MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS – CNES 7412495; UBS MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA – CNES 5480620, E UBS TRIUNFO DO ARAGUARI, CNES 5457505, CONFORME PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11850721000/1177-09.
PROCESSO Nº: 457/2018 – CAB/SEMSA.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
1 e 2	MDD COMMERCE IMPORT E EXPORT LTDA CNPJ: 14.388.211/0001-58 ENDEREÇO: RUA DA ALFANDEGA, Nº 25, SALA 905 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ; FONE: 21 35932185.	R\$ 4.180,00

Valor total final R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).

Fica convocada a proponente, para recebimento de empenho, assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 07 de dezembro de 2018:

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do CONTRATO Nº 019/2018 – SEMSA/PMFG

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – CEL/SEMSA/PMFG – Processo 074/2018 – SEMSA/PMFG

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ferreira Gomes.

REPRESENTANTE: Pedro do S. Dalmácio Rodrigues.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.

CONTRATADO: RAIMUNDO ERIVALDO CLEMENTINO 20508514215
CNPJ/MF: 29.770.027/0001-45
ENDEREÇO: R. SÃO JOÃO, 389 – CENTRO – Ferreira Gomes (AP)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ferreira Gomes, 18 de dezembro de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
DEC. 008/2017 – GAB/PMFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/93, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 074/2018 e Termo de Dispensa 015/2018–CEL/SEMSA. RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Presidente da CEL/SEMSA, referente à Dispensa de Licitação nº 015/2018 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, cujo preço final ficou definido:

ADJUDICADA:

EMPRESA: RAIMUNDO ERIVALDO CLEMENTINO – 20508514215 (MEI)
CNPJ 29.770.027/0001-45

REPRESENTANTE LEGAL:

RAIMUNDO ERIVALDO CLEMENTINO
CPF: 205.085.142-15

VALOR FINAL: Valor final R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Fica convocado o proponente, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes - AP, 18 de dezembro de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6/8/15	B H DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ:29.312.896/0001-26 REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R\$ 28.099,92
2/9/12	MUNDIMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.580.442/0001-78 REPRESENTANTE LEGAL: GELTON DOS SANTOS CAETANO CPF: 026.835.582-79	R\$ 7.136,84
1/3/10	PESENTI & PELAIS LTDA - EPP CNPJ: 02.776.642/0001-02 REPRESENTANTE LEGAL: RONDNEY DANILO PESENTI CPF: 803.463.329-15	R\$ 46.887,00
4/5/7/11/13/14	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 06.175.908/0001-12 REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS FELIPE DE JESUS INACIO CPF: 096.886.199-73	R\$56.908,52

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 139.032,28
(Cento e trinta e nove mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos)

Ferreira Gomes - AP, 11 de dezembro de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Sec. Muni. De Saúde – SEMSA/PMFG

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO– ARP 005/2018 – SEMSA/PMFG

Processo Administrativo nº 286/2018– SEMSA/PMFG

Pregão Eletrônico nº 006/2018 – CEL/SEMSA
Objeto:AQUISIÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTES), ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 1600231712281239986 VALOR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura desta ata.

DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS: 01 - B H DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, R\$ 28.099,92 (Vinte e oito mil noventa e nove reais e dois centavos), CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte - MG CEP: 30.315-382, telefone nº (31) 3245-6768.

02-MUNDIMED HOSPILAR LTDA-EPP, R\$ 7.136,84 (Sete mil cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) CNPJ nº 05.580.442/0001-78, com sede na Avenida Treze de setembro, Nº 1518, Bairro Buritizal, Macapá/AP, CEP: 68.902-865, telefone nº (96) 99149-0141.

03- PRESENTI & PELAIS LTDA - EPP, R\$ 46.887,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais), CNPJ nº 02.776.642/0001-02, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1539, Bairro Centro, Londrina/PR, CEP: 86.039-000, telefone nº (43) 3326-5016.

04- BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, R\$ 56.908,52 (Cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani, Nº 265/A, Bairro Jardim Dávila, Cambé/PR, CEP: 86.182-530, telefone nº (43) 3254-6426.

ITENS	FORNECEDOR	VALOR
-------	------------	-------

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do TERMO DE DISPENSA 013/2018 – CEL/SEMSA/PMFG

O Secretário Municipal de Saúde lavra o presente extrato do Termo de Dispensa, de acordo com o art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente, incluindo o parecer jurídico, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes no que couber.

PROCESSO: 470/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES

CONTRATADA: ALINE PRISCIANE LEITE DA COSTA. **CNPJ:** 31.599.937/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E JANELA) E REFRIGERADORES (GELADEIRAS, FRIGOBARES E BEBEDOUROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SUAS UBS E SEUS DEMAIS DEPARTAMENTOS.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais).

Ferreira Gomes, 21 de dezembro de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do CONTRATO Nº 020/2018 – SEMSA/PMFG

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – CEL/SEMSA/PMFG – Processo 470/2018 – SEMSA/PMFG

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ferreira Gomes.

REPRESENTANTE: Pedro do S. Dalmácio Rodrigues.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E JANELA) E REFRIGERADORES (GELADEIRAS, FRIGOBARES E BEBEDOUROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SUAS UBS E SEUS DEMAIS DEPARTAMENTOS

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018.

CONTRATADO: ALINE PRISCIANE LEITE DA COSTA 03516838280

CNPJ: 31.599.937/0001-59

ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 190, Município de Ferreira Gomes/AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ferreira Gomes, 21 de dezembro de 2018.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 001-2018

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes – PMFG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Convite 001/2018, do tipo "Menor Preço Global"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO PINHEIRO BORGES, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2018, visando atender o Convênio 013/2018-SEINF/AP.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 001-2018

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes – PMFG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Convite 001/2018, do tipo "Menor Preço Global"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO PINHEIRO BORGES, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2018, visando atender o Convênio 013/2018-SEINF/AP.

Macapá-AR, 05 de dezembro de 2018.